



ACEITO EM	/	/ 2025	ATA
APROVADO EM	/	/ 2025	
REJEITADO EM	/	/ 2025	
ARQUIVO			

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº** 17 /2025

**PROTOCOLADO SOB Nº** 6665 /2025

**EM** 19 / 08 / 25

**“DISPÕE SOBRE O PROJETO TRIBUNA  
CRISTÃ, NA CÂMARA MUNICIPAL DO  
RIO GRANDE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

**Art. 1º** – Fica instituído o programa “Tribuna Cristã”, destinado a igrejas, comunidades e organizações cristãs do município do Rio Grande, para o uso mensal da tribuna da Câmara Municipal, com o objetivo de apresentar propostas, demandas e iniciativas de interesse da comunidade cristã para os Vereadores e Vereadoras.

**Art. 2º** – Para efeitos desta resolução, consideram-se organizações cristãs:

- I – Igrejas e comunidades cristãs de diferentes denominações;
- II – Conselhos municipais ou regionais de igrejas e lideranças cristãs;
- III – Entidades e organizações cristãs vinculadas a instituições educacionais, sociais ou assistenciais;
- IV – Outras organizações formalmente constituídas com propósito de defesa dos valores, direitos e interesses da comunidade cristã.

**Art. 3º** – As organizações interessadas em utilizar o espaço deverão:

- I – Protocolar pedido formal junto à Secretaria da Câmara Municipal, ou através de parlamentar, até 7 dias antes da sessão ordinária pretendida;
- II – Apresentar pauta ou resumo do conteúdo a ser exposto;
- III – Indicar um representante para fazer uso da tribuna.

**Art. 4º** – O espaço da Tribuna Cristã será disponibilizado uma vez por mês, preferencialmente durante a primeira sessão ordinária da 2ª semana do mês, com duração máxima de 10 minutos para cada organização inscrita.



**Art. 5º** – Os vereadores e vereadoras comprometem-se a:

I – Ouvir as propostas e manifestações apresentadas pelas organizações cristãs;

II – Fornecer encaminhamento formal para as proposições feitas, caso sejam pertinentes à atuação legislativa ou à intermediação junto ao Poder Executivo.

**Art. 6º** – A Câmara Municipal, através do setor competente, deverá divulgar amplamente o referido projeto junto às igrejas, conselhos, comunidades e organizações cristãs do município, utilizando seus canais oficiais de comunicação.

**Art. 7º** – Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Grande, 19 de agosto de 2025.



**Ver. Rubilar Tavares - Juquinha**  
**Partido PSB**



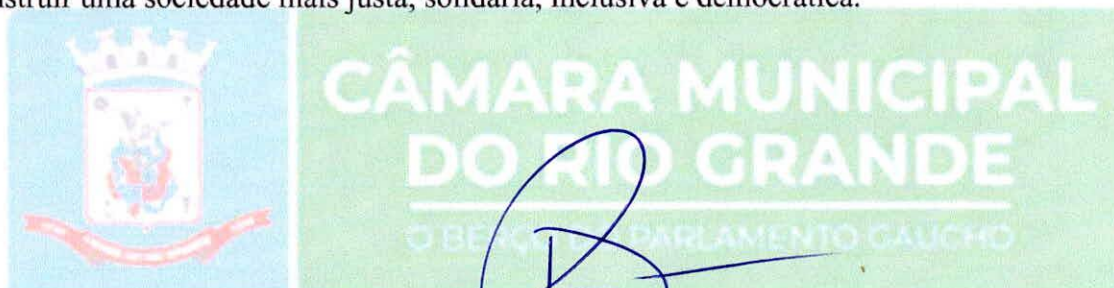
## USTIFICATIVA:

O projeto “Tribuna Cristã” é uma iniciativa que busca aproximar a comunidade cristã do processo legislativo municipal, fortalecendo a democracia participativa, o diálogo interinstitucional e promovendo o protagonismo cidadão fundamentado em valores cristãos.

As igrejas e organizações cristãs desempenham um papel fundamental na formação de valores éticos, na promoção da solidariedade e no atendimento social, sendo espaços de referência para a comunidade e para a sociedade em geral.

Ao criar um canal direto entre as lideranças cristãs e os vereadores e vereadoras, o projeto oferece oportunidade para que a comunidade de fé apresente suas demandas, contribua com ideias, proposições e soluções, enriquecendo o trabalho legislativo e promovendo o engajamento cívico e espiritual.

Ainda, essa medida também visa estimular a participação dos cristãos na vida pública, garantindo que seus anseios sejam ouvidos em um espaço de decisão política. A inserção regular de pautas da comunidade cristã na agenda da Câmara é um passo importante para construir uma sociedade mais justa, solidária, inclusiva e democrática.



**Ver. Rubilar Tavares - Juquinha**  
**Partido PSB**